



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA  
UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Senhor (a) Dirigente de Recursos Humanos,

Esta Unidade Central de Recursos Humanos vem trabalhando na adequação do sistema de auxílio-alimentação e procedimentos relativos à concessão do benefício.

Desta forma, informamos a Vossa Senhoria que a partir desta data, nos casos de perda, roubo, extravio ou dano de cartão refeição/alimentação, **o próprio servidor** deverá entrar em contato com a Central de Atendimento ao Usuário da empresa Sodexo pelos telefones: **4003-3167** (Capital e Região Metropolitana) e **0800-880-3167** (Demais Localidades), para solicitar o bloqueio do referido cartão. Em decorrência desse pedido de bloqueio a Sodexo gerará automaticamente um novo cartão que será enviado ao órgão de origem do servidor.

Sendo assim, não mais será necessário o envio a esta Unidade Central de Recursos Humanos dos relatórios que tratavam de solicitação de cartões por motivo de perda, roubo, extravio ou dano.

Solicitamos que o novo procedimento seja divulgado aos servidores dessa Pasta.

UCRH, 16 de maio de 2013.



**IVANI MARIA BASSOTTI**  
**COORDENADORA**